



Um direito dos intelectuais electrotécnicos

Entre todas as actividades secundárias e terciárias, em países classificados pelo menos na escala mediana do desenvolvimento económico, devemos caracterizar o sector electrotécnico entre os que atingem a maior graduação, na diversificação de especialidades próprias, na extensão do respectivo âmbito de aplicação e no número de pessoas activas ocupadas.

Este contexto engloba o nosso País.

Com efeito, além da produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, situam-se em posição preponderante no sector electrotécnico as indústrias que produzem bens e equipamentos eléctricos e a execução de instalações em todos os planos do respectivo ciclo de actividade, desde a produção à utilização da energia. Mas, com enorme e progressiva projecção na actualidade, a electrónica e as telecomunicações (incluídas sem dúvida no sector electrotécnico) avançaram notoriamente nas últimas décadas e ocupam valores sempre crescentes da população activa. Devemos ainda observar que, pela sua reconhecida influência na qualidade de vida das sociedades modernas, a electricidade interessa praticamente a todas as pessoas. Não é possível duvidar da influência preponderante e extensiva da electrotecnia nos hábitos e na satisfação das necessidades (hoje intransigentes) de toda a humanidade.

Por outro lado, na óptica da apreciação qualitativa da natureza do trabalho sectorial, a electrotecnia abrange — de ponta a ponta da sua extensa projecção social — todos os graus que caracterizam racionalmente a disponibilidade humana.

Na ciência abstracta e especulativa, nas engenharias de projecto e aplicadas, na arte e na experiência dos montadores electricistas, na perícia e na meticulosidade da electrónica, nos operadores e montadores de telecomunicações e, ainda (sem exagero) em todos os escalões da actividade (até na serventia e na fiscalização de linhas), o trabalho electrotécnico integra sempre uma aptidão racional significativa e condicionante da qualidade mínima exigível.

Entre os profissionais do sector electrotécnico não operam apenas as mãos experimentadas e habilidosas; a razão e os conhecimentos, apoiados sempre em base teórica indispensável, são determinantes da efectividade de toda a acção sectorial. Nestas poucas linhas, pensamos ter resumido o balanço justo da penetração da actividade electrotécnica nos países avançados, acima da média, da civilização actual. Incluímos a sociedade portuguesa nesta avaliação global da incidência generalizada da electricidade e dos meios humanos que a servem.

Nesta panorâmica *planetária* da electrotecnia, como se define a *órbita* descrita pela «Electricidade. Energia. Electrónica»?

Temos orgulhosamente por legítimo o reconhecimento de que a nossa revista ocupa, desde há vinte quatro anos uma posição representativa e exclusiva (portanto, nacional) como repositório dos trabalhos e das realizações da electrotecnia portuguesa e como divulgadora, na ciência abstracta ou aplicada, de estudos originais que caracterizam a actividade intelectual da electrotecnia nacional.

Entre a miríade de especializações abrangidas pela actividade, o nosso intencional ecletismo permite, com comprovado êxito, referenciá-las em todas as áreas correlacionadas com os estudos e as realizações nacionais do sector electrotécnico.

Estas considerações têm por objectivo anteceder e sublinhar o enunciado do indiscutível direito (em óbvia antinomia com qualquer significado de obrigações ou dever) que cabe a todas as empresas sectoriais (industriais, de projecto e de estudos, activas em todos os ramos da electrotecnia nacional) de usarem as páginas da nossa revista, com a sua colaboração própria, em artigos exclusivamente técnicos, conceitualmente relevantes da importância e da qualidade da tecnologia nacional ou das novidades da sua acção produtiva.

A frutuosa validade desse direito activa-se, porém, entre os investigadores da ciência electrotécnica e os engenheiros portugueses, em relação a trabalhos realizados ou em realização, os quais não devem ser arquivados nos segredos do *curriculum vitae* dos seus autores ou na área (afritivamente restrita) da utilidade específica da respectiva efectivação.

Este é o entendimento que temos por dever acentuar entre os nossos leitores.

A *órbita* e as características da «Electricidade. Energia. Electrónica» no *planetário* atrás descrito são determinantes da evidência daquele conceito.

A nossa revista está inteiramente aberta à efectivação daquele direito. Na defesa dos técnicos especializados que nos lêem, as nossas portas apenas estão encerradas para colaborações ou notícias que (na qualidade, ou em desactualização) estejam à quem do nível e da originalidade exigíveis pelas características reconhecidas à nossa publicação.

F. do A.